



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
CENTRAL DE MANDADOS Do TRT8

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Processo:	000 1019 - 85.2014.5.8.007	Valor do débito:	R\$ 23.331,97
Exequente:	UNIÃO FEDERAL		
Executado:	TEIXEIRA E CARNEIRO LTDA.		

01(UM) VEÍCULO MARCA FIAT JAC J2 1.4 ANO FAB/MOD 2013/2014. PLACA OTZ 7743. COM AS SEGUINTE AVARIAS: FOLGA NA DIREÇÃO E CATARIN AMASSADA. PNEUS EM RAZOAVEL ESTADO DE CONSERVAÇÃO. RENAVAM: 0100148879-0. IPVA PAGO ATÉ EXERCÍCIO/2016. ALIENADO FIDUCIARIAMENTE PARA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. APRESENTA CHAVE E ALARME. BEM FUNCIONANDO AVULSO O BEM EM R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

Em cumprimento à determinação judicial exarada nos autos do processo acima mencionado, procedi à penhora do(s) seguinte(s) bem(s):

Tudo para garantia do objeto em execução. Em seguida depusitei o(s) bem(s) penhorado(s) em mãos de:
 Nome Completo: REGINALDO CORREA DA SILVA (984192214)
 Endereço Residencial: SERVIDOR TRT8ª REGIÃO
 Cargo ou função: _____ CPF _____ RG _____

O qual, ciente do seu encargo de fiel depositário, assinou o presente mandado, obrigando-se a não abrir mão dos mesmos sem autorização judicial, nos termos e sob a penas do art. 5º, LXVII da Constituição da República e art. 652 do CC. Para constar, lavro e assino o presente termo, juntamente com o fiel depositário aqui nomeado.

(local e data) Quarndena, 12 de Março de 2018.

MAURO SÉRGIO S. SANTOS

Oficial de Justiça

Ciente da penhora e avaliação, inclusive do prazo de cinco dias para opor embargos

Fiel depositário

REGINALDO SILVA